



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8410 / 2016 Ordinário Data: 18/07/2016 Página 1 / 1

Credor: 103180 JOÃO AMBRÓSIO DOS SANTOS SOBRINHO

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 206.323.989-49

R.G.:

Ag

C/C

Orgão: 06 SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBAN
Unidade: 06.003. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Prog. Trabalho: 26.782.0021.2.042. MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MECANIZADA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Desdobramento: 35 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACION/
Reduzido: 233
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....: /

Data Licitação.:

Nº Contrato...:/

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
165.375,00

Saldo Anterior
5.375,00

Valor
5.100,00

Saldo Atual
275,00

JUSTIFICATIVA: REFERENTE A INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS EM VEICULO DE SUA PROPRIEDADE.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	5.100,00	5.100,00

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

5.100,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Finanças

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco _____

Nº da Conta _____

Nº do Cheque _____

Credor: JOÃO AMBRÓSIO DOS SANTOS SOBRINHO
C.P.F.: 206.323.989-49

TERMO DE TRANSAÇÃO

Que entre si avençaram, de um lado, **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.282.680/0001-45, com sede à Rua Santa Efigênia, 680, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e de outro lado **JOÃO AMBRÓSIO DOS SANTOS SOBRINHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.323.989-49, residente e domiciliado a Rua Aquidaban nº 54 – São Miguel do Cambuí. Distrito do Município de Marialva, Estado do Paraná, doravante denominado **PARTICULAR**, tendo entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO.

O presente termo de compromisso tem por objeto a *composição das partes em relação a quaisquer direitos decorrentes de acidente ocorrido por colisão com veículo do Município, em 03 de junho de 2016, documentado através de Boletim de Ocorrência nº 2016/582600*, não restando qualquer valor ou direito a quitar em tempo algum, nos termos dos artigos 840 e seguintes do Código Civil.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 840 do Código Civil, o presente termo de transação tem por objetivo prevenir litígio mediante concessões mútuas, sendo plena a quitação pela execução do disposto, agindo de má-fé a parte que pretender pleitear judicialmente supostos direitos provenientes do fato narrado no *caput*.

CLÁUSULA 2ª: DA FORMA.

A transação consubstanciada neste termo obedece à forma e permissão do artigo 842 do Código Civil, para que se ateste sua veracidade e boa-fé.

CLÁUSULA 3ª: DOS EVENTUAIS DIREITOS.

Esta transação abrange, em atendimento ao artigo 843 do Código Civil, eventuais indenizações decorrentes de danos patrimoniais, danos materiais, incluindo-se aí danos emergentes e lucros cessantes, danos morais, danos psicológicos, danos estéticos, danos à imagem e quaisquer outras eventuais parcelas indenizatórias decorrentes dos fatos descritos à cláusula 1ª, eventualmente devidos ao PARTICULAR ou a seu cônjuge ou companheiro, filhos e sucessores.

CLÁUSULA 4ª: DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA.

A ADMINISTRAÇÃO prestará indenização pecuniária ao PARTICULAR, consistente no pagamento dos reparos ao seu veículo no valor de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**, através da execução dos consertos necessários, do menor orçamento apresentado.

§ 1º. O(s) PARTICULARE(S) se obriga(m) a passar recibo de quitação por todas as parcelas recebidas, na forma dos artigos 319 e seguintes do Código Civil.

§ 2º. A ADMINISTRAÇÃO responsabiliza-se tão-somente pelos custos dos consertos, não oferecendo ou comprometendo-se pela garantia dos serviços prestados, posto que os orçamentos foram providenciados pelo particular.

CLÁUSULA 5ª: DA NATUREZA DA AVENÇA.

A assinatura pela ADMINISTRAÇÃO deste termo de transação não importa em confissão extrajudicial por expressa ressalva, não gerando os efeitos previstos nos artigos 348 e seguintes do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA 6ª: DO COMPROMISSO DO PARTICULAR.

O(s) PARTICULAR(S) se compromete(m) a cumprir integralmente o disposto no presente termo de transação, colaborando com a correta comissão dos reparos e acompanhando sua execução.

Parágrafo único. O desatendimento pelo PARTICULAR das disposições do *caput*, eximem a ADMINISTRAÇÃO de qualquer prorrogação ou majoração nos deveres assumidos, correndo por responsabilidade do PARTICULAR a resolução e custeio de gravames e situações a que der causa.

CLÁUSULA 7ª: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

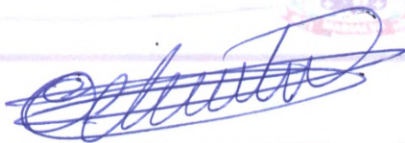
Regem o presente termo de transação o disposto no Código Civil, em seus artigos 319, 320 e parágrafo único, e 840 a 850.

Parágrafo único. Por força do artigo 849, parágrafo único, do Código Civil, a presente transação não se anula por erro de direito a respeito das questões que foram objeto de controvérsia entre as partes.

E assim, tendo entre si justo e contratado o disposto, firmam as partes o presente termo de transação em 3 (TRÊS) vias de igual teor, para que o mesmo tenha plenos efeitos na forma da Lei.

Marialva, 07 de julho 2016.

ADMINISTRAÇÃO:

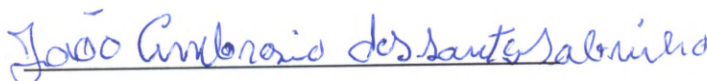


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



SINILDO BEZERRA LEITE
Secretário Municipal de Obras.

PARTICULAR:



JOÃO AMBRÓSIO DOS SANTOS SOBRINHO.

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

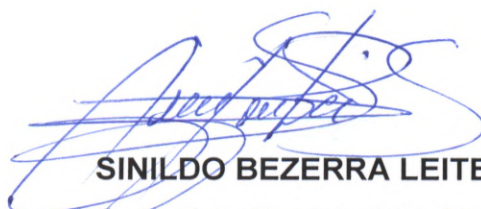
Parecer acerca da possibilidade de ressarcimento. Acidente de trânsito causado por caminhão da prefeitura.

Em análise feita pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, em relação ao Requerimento Administrativo nº 1960/2016, verifico a ocorrência dos danos alegados pelo Requerente, bem como a validade do orçamento de menor valor apresentado, preços estes compatíveis com os preços de mercado.

Quanto a ocorrência dos danos, noticia-se que o motorista Antônio Matias Sanches, invadiu a pista de rolamento, vindo a colidir com o sr. João Ambrósio dos Santos Sobrinho. Ainda em relação aos danos, verifica-se que o caminhão envolvido no acidente apresenta sinais de que realmente colidiu com o veículo em questão.

Sendo assim, é possível verificar que os danos foram causados por colisão com o veículo do Município.

Marialva, 06 de julho de 2016.

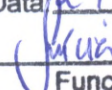

SINILDO BEZERRA LEITE.
Secretário Municipal de Obras.

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Marialva

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Protocolo Nº:	1.960/2.016		
Data:	29 / 06 / 16	Horas:	10:46
 Funcionário			

João Ambrásio dos Santos Salvinho abaixo

assinado, brasileiro(a), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da
Fazenda sob n.º 20632398949 residente à Rua ou Av.

Rua Aquidauana

n.º 54,

Bairro

São Miguel do Bomfim

. Vem mui respeitosamente
requerer de V. Excia.a/o

O ressarcimento da cancela da
barra, que sofreu acidente com a comissão
da Prefeitura, na Rodovia km 10 Carlos Marcento.
tendo a presente finalidade de _____. Sujeitando-se o(a)
requerente as formalidades legais.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Marialva, 29 de junho de 2016

Obs.

PROCURADORIA JURÍDICA	
PROTOCOLO	
☒ ENTRADA	☐ SAÍDA
EM <u>29 / 06 / 2016</u>	



ASS. João Ambrásio dos Santos Salvinho

Marialva / Agência 2278-0
Conta 22.216-X

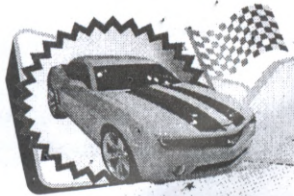
~~548048~~

51805048

Marcos Fraga L

Agência 2184-9 → Ronda
nia

C/C 12.951-8



NOVO ESTILO
Funilaria - Pintura
Martelinho de Ouro
em Geral

C. P. VIANA - FUNILARIA E PINTURA LTDA.

☎ 3232 7983 / 9957 1135

Avenida Brasil, 50 - Jd. Presidente - Marialva - PR

ORÇAMENTO

Marialva, 13 de Junho de 2016

Cliente: _____

End: _____

CNPJ/CPF: _____ Inscr. Est/RG: _____ Chassi: _____

Veículo: Siena Ano: 2002 Placa: _____

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Parabusa	450,00
1	Capô	1000,00
1	Capa motor	180,00
1	Purificador de ar completo	250,00
1	Defletor ventoinha	180,00
1	Ventoinha	250,00
1	Radiador	300,00
1	Trava capô	10,00
1	Pinô capô	15,00
1	Fechadura capô	45,00
1	Parabrisa dir	300,00
1	Parabrisa ESQ	300,00
1	Pinel Frontal	340,00
1	Travessa Frontal	180,00
1	Fechadura Travessa	250,00
1	Travessa inferior Radiador	200,00
1	Faxel ESQ	300,00
1	Faxel Dir	300,00
1	Grade Radiador	100,00
1	Emblema da grade	30,00
1	Parachoque Diante	450,00
2	Absorvedores de impacto	100,00
2	Robô capô	140,00
2	Bato porta	240,00
TOTAL PEÇAS		6.530,00

Observação:	
1 Substituir encaixe Banco	600,00

Serv. de Funilaria	850,00
Serv. de Pintura	2300,00
Serv. de Elétrica	150,00
Serv. de Tapeçaria	300,00
Martelinho de Ouro	
Serv. de Mecânica	350,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	10.800,00

WILSON CIVIDANES FUNILARIA E AUTOPEÇAS

Rua Campos Sales, nº 320-C, Centro Fone: 0xx44 3014-5005 Marialva – Paraná

CNPJ 10.280.243/0001-84

CLIENTE	
ENDEREÇO	
VEÍCULO	SIENA

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CAPO	1.000,00
1	PARALAMA ESQ	300,00
1	PARALAMA DIR	300,00
1	PAINEL FRONTAL	350,00
1	TRAVESSA FRONTAL	200,00
1	FECHAMENTO DA TRAVESSA	250,00
1	TRAVESSA INFERIOR RADIADOR	200,00
1	FAROL ESQ	300,00
1	FAROL DIR	300,00
1	GRADE RADIADOR	90,00
1	EMBLEMA GRADE	30,00
1	PARCHOQUE DAINTEIRO	450,00
2	ABSORVEDOR IMPACTO	100,00
2	DORADIÇA CAPO	140,00
2	BATE PEDRA	240,00
1	SUORTE ENCOSTO BANCO (BANCO TRASEIRO)	600,00
1	FECHADURA CAPO	50,00
1	PINO CAPO	20,00
1	TRAVA CAPO	10,00
1	RADIADOR	300,00
1	VENTUINHA	250,00
1	DEFLETOR VENTUINHA	180,00
1	PURIFICADOR DE AR COMPLETO	250,00
1	CAPA MOTOR	190,00
1	PARABRISA	450,00

OBS: SUJEITO A ALTERAÇÃO NA DESMOTAGEM MECANICA

TOTAL PEÇAS 6.550,00

Funilaria	800,00
Pintura	2.000,00
Tapeçaria	300,00
Mecânica	300,00
Elétrica	100,00
Lavagem	
TOTAL SERVIÇOS	3.500,00

TOTAL ORÇAMENTO 10.050,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
9ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE MARINGÁ
23ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MARIALVA



Ofício N° 778/2016/MCDC.

Marialva/PR, 06 de Junho 2016.

Prezado Comandante:

Pelo presente, informo a Vossa Senhoria que esta Autoridade Policial não tem interesse na retenção do veículo **marca/modelo: FIAT/SIENA FIRE; ano de fabricação/modelo: 2002/2002; cor PRETA; chassi 9BD17201223020931; Renavam 00781590337; placas AKF-5281/PR**, que se envolveu em um acidente de trânsito em 03/06/2016, na Rodovia PR 455, Km 06, o qual poderá ser liberado ao proprietário e/ou responsável legal, desde que não haja restrição administrativa.

Ref.: BO n° 2016/582600.

Atenciosamente,

Adriano Garcia Evangelista dos Santos
Delegado de Polícia



AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
COMANDANTE DO POSTO POLICIAL RODOVIÁRIO
FLORESTA – PR.



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PMPR - BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA
POSTO POLICIAL RODOVIÁRIO ESTADUAL DE FLORESTA



REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº 4N-132/2016

(BOU) BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO

2016/582600

AOS TRES DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016, OCORREU O ACIDENTE DE TRÂNSITO
RODOVIÁRIO, NA RODOVIA, PR 455 KM 6, ÀS 16h40min HORAS, ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DA
DELEGACIA DE FLORESTA, ENVOLVENDO OS VEÍCULOS E CONDUTORES ABAIXO DISCRIMINADOS.

VEÍCULO Nº 01 9BFXSNSZ7TDB19345

TIPO CAMINHÃO

MARCA FORD

ANO 1996

PLACAS AHC-3656

CIDADE MARIALVA

ESTADO PR

SEG. DPVAT

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

FONE

ENDEREÇO RUA STA EFIGENIA, 680

CID. MARIALVA

UF PR

CONDUTOR ANTONIO MATIAS SANCHES

PGU 1704073821

VENC 03/05/2021

ENDEREÇO RUA AMERICO LUVIZETO, 212

CID. MARIALVA

UF PR

VEÍCULO Nº 02 9BD17201223020931

TIPO AUTOMÓVEL

MARCA FIAT

ANO 2002

PLACAS AKF-5281

CIDADE CURITIBA

ESTADO PR

SEG. DPVAT

PROPRIETÁRIO JOÃO AMBROSIO DOS SANTOS SOBRINHO

FONE (44)91805048

ENDEREÇO RUA AQUIDABAN, 54

CID. MARIALVA

UF PR

CONDUTOR JOÃO AMBROSIO DOS SANTOS SOBRINHO

PGU 374039440

VENC 09/07/2016

ENDEREÇO RUA AQUIDABAN, 54

CID. MARIALVA

UF PR

VEÍCULO Nº 03

TIPO

MARCA

ANO

PLACAS

CIDADE

ESTADO

SEG.

PROPRIETÁRIO

FONE

ENDEREÇO

CID.

UF

CONDUTOR

PGU

VENC

ENDEREÇO

CID.

UF

VEÍCULO Nº 04

TIPO

MARCA

ANO

PLACAS

CIDADE

ESTADO

SEG.

PROPRIETÁRIO

FONE

ENDEREÇO

CID.

UF

CONDUTOR

PGU

VENC

ENDEREÇO

CID.

UF

VÍTIMAS

NOME JOÃO AMBROSIO DOS SANTOS SOBRINHO

ENDEREÇO RUA AQUIDABAN, 54

CID.

LESÕES



MORTE



UF PR

NOME

ENDEREÇO

CID.

LESÕES



MORTE



UF

NOME

ENDEREÇO

CID.

LESÕES



MORTE



UF

NOME

ENDEREÇO

CID.

LESÕES



MORTE



UF

NOME

ENDEREÇO

CID.

LESÕES



MORTE



UF

NOME

ENDEREÇO

CID.

LESÕES



MORTE



UF

NOME

ENDEREÇO

CID.

LESÕES



MORTE



UF

TESTEMUNHAS

NOME

ENDEREÇO

CID.

RG

UF

NOME

ENDEREÇO

CID.

RG

UF

OCORRÊNCIA ATENDIDA POR: LEONARDO RAPHAEL FERREIRA BARBOSA SD. QPM 1-0

RG 13.428.963-5

POSTO RODOVIÁRIO DE: FLORESTA

FLORESTA, PR, 03 DE JUNHO DE 2016.

EDSON MONTEIRO

1º SGT QPM 1-0

RG 4.296.937-0

COMANDANTE DO POSTO POLICIAL RODOVIÁRIO FLORESTA

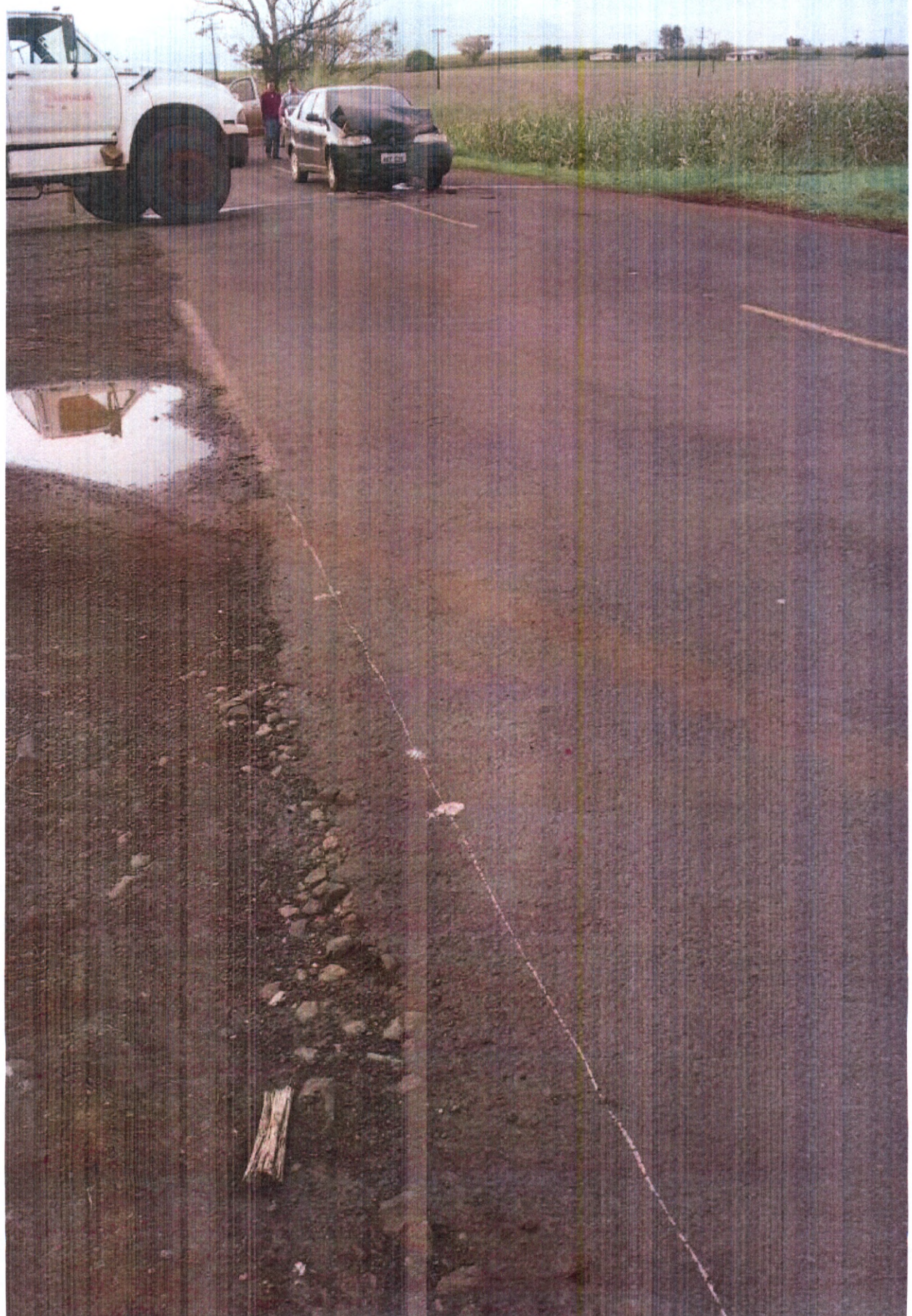
OBS: O BOLETIM DE OCORRÊNCIA ENCONTRA-SE ARQUIVADO SOB Nº

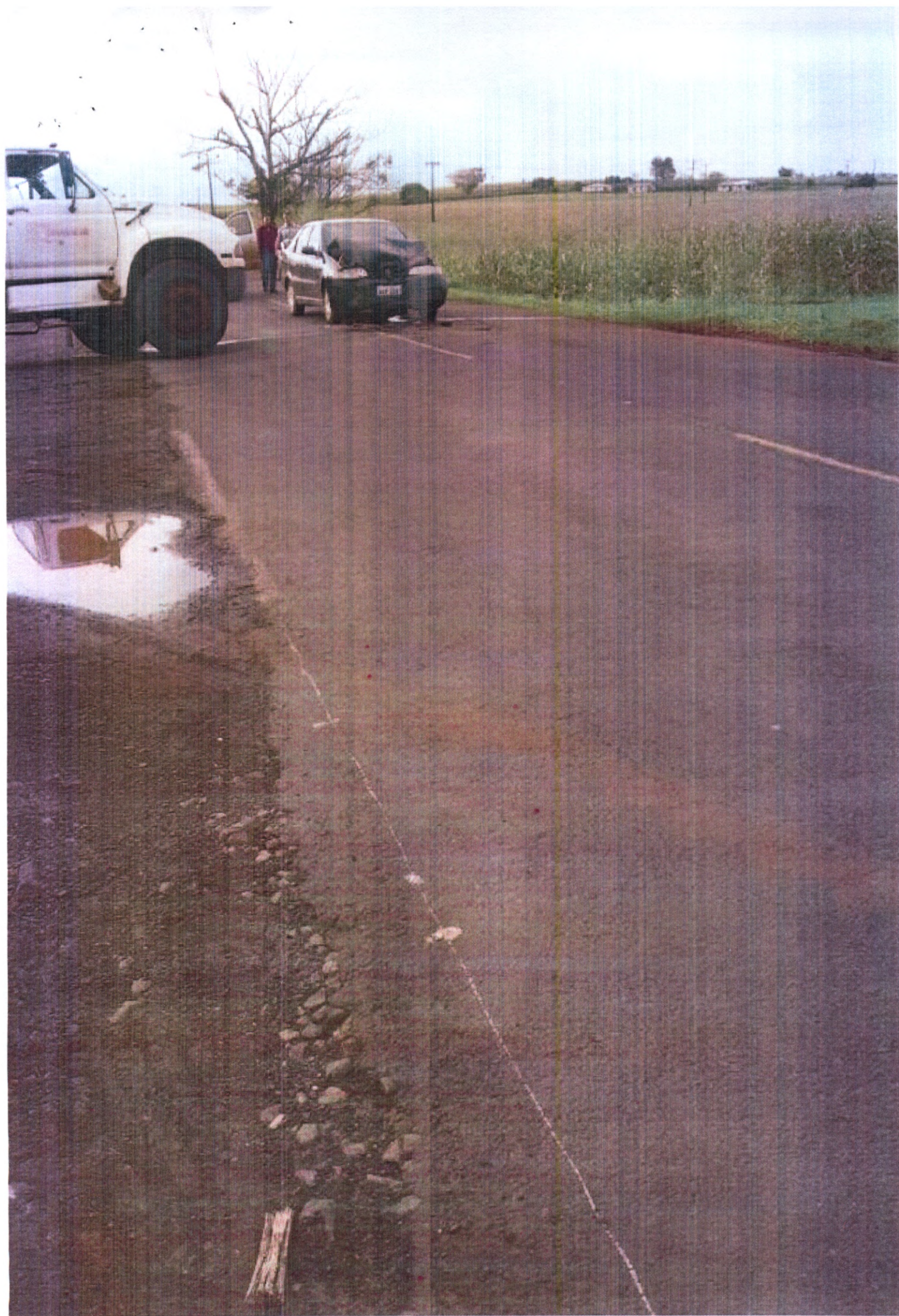
4N-132/2016

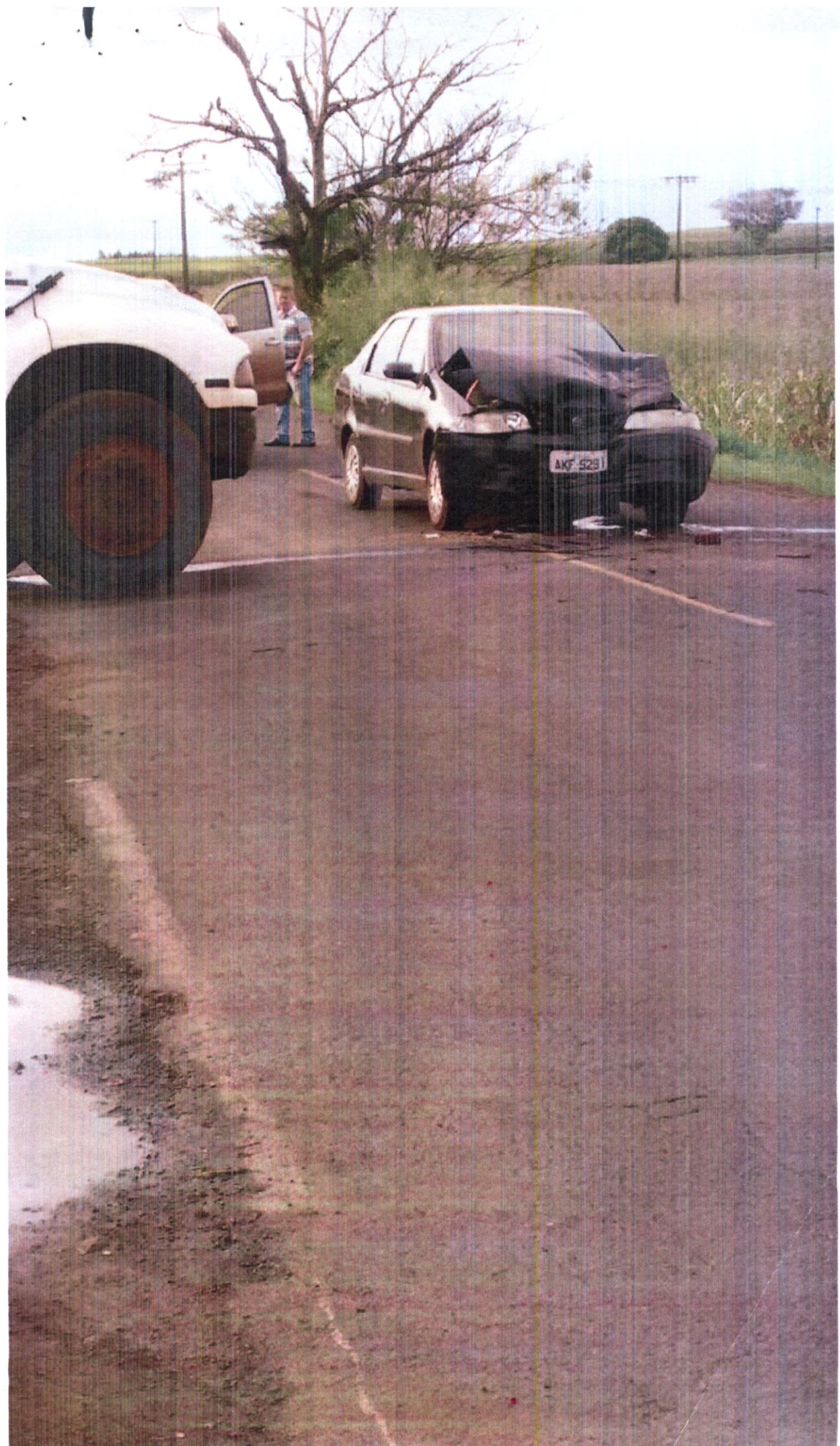
, NA SEÇÃO DE ACIDENTES,

PODENDO SER REQUERIDO NA 4ª CIA/PRV/MGÁ.

FONE: 44-3219-2750









21/07/2016 16:53:17

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PREF MUN MARIALVA FUNDO P
Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5

Creditado

Nome JOAO AMBROSIO SANTOS SOBR
Agência 2278-0
Conta corrente 22216-X
Valor 5.100,00
Data Nesta data

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
 J6635608 EDGAR SILVESTRE

21/07/2016 16:44:10

21/07/2016 16:53:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6635608 EDGAR SILVESTRE.

BETO

Funileiro

(44) 3232-4299 / 9984-5123

Av. Brasil, 50 - Jd. Presidente
CEP 86990-000 - Marialva - PR

DATA DE EMISSÃO

____/____/____

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

Nº: _____

BAIRRO: _____

MUN.: _____

EST.: _____

CARRO: _____

PLACA: _____

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01	CAPO	700.00
01	PARALAMA DIR	250.00
01	PAINEL FRONTAL	250.00
01	TRAVESSA FRONTAL	300.00
04	FECHAMENTO DA TRAVESSA	200.00
04	TRAVESSA INFERIOR RADIADOR	250.00
01	FAROL ESQ	300.00
01	FAROL DIR	300.00
01	GRADE RADIADOR	90.00
01	EMBLEMA GRADE	30.00
01	PARA CHOQUE DIANTEIRO	400.00
02	ABSORVEDOR IMPACTO	100.00
02	DOBRADIÇA CAPO	130.00
02	BATE PEDRA	210.00
01	SUPORTE ENCOSTO BANCO (BANCO TRASEIRO)	530.00
01	FECHADURA CAPO	50.00
01	PIVE	20.00
01	TRAVA CAPO	10.00
01	RADIADOR	300.00
Assinatura do Cliente		VALOR TOTAL

Av. Brasil, 50 - Jd. Presidente
CEP 86990-000 - Marialva - PR

111

No.

EST.:

MUN.:

EST.:

PLACA:

Assinatura do Cliente